

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

834/2021



Fts. Nº 01
Proc. Nº 919/2021

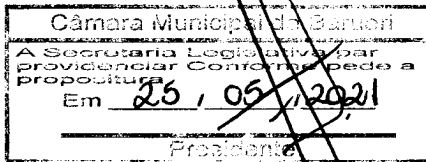
“Dispõe sobre estudo para implantação da OZONIOTERAPIA em nosso município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto aos órgãos competentes estudos para a implantação da Ozonioterapia em nosso município, como uma prática integrativa e complementar na Rede Municipal de Saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de maio de 2021.


Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a Ozonioterapia é uma técnica de uso secular, de aplicação clínica ou ambulatorial, administrada de forma simples, com baixo custo de equipamentos e insumos, consagrada em vários países do mundo, otimiza os resultados de outras técnicas de tratamentos, sendo muito útil como tratamento complementar ou isolado em várias enfermidades. Além de que é regulamentada pelo SUS e reconhecida pelo Ministério da Saúde, gera economia de recursos públicos devido seus custos reduzidos e principalmente por aumentar a qualidade de vida das pessoas tratadas. Vários municípios brasileiros já estão implantando esta técnica com excelentes resultados e Barueri também precisa oferecer a Ozonioterapia aos nossos munícipes.

Nº - - - 27

